



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/2/2009 às 17
Hermes / Matr. 17775

MPV - 453

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/2009	proposição Medida Provisória nº 453/09
--------------------	---

Deputado Claudio Casado - DEM	Nº do prontuário
----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 1º da MP 453/99 a seguinte redação:

"Art 1º. Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, após a aprovação do Senado Federal."

Justificativa

Visa-se preservar a transparência das condições contratuais da operação de empréstimo ao BNDES.

PARLAMENTAR

Claudio Casado

